



MANUAL DO CANDIDATO

**VESTIBULAR
1º SEMESTRE 2012
CONTINUADO**

FACULDADE GUAIANÁS

INTRODUÇÃO

MISSÃO DA FACULDADE

Promover a Educação Superior de excelência, propiciando a formação de profissionais empreendedores, críticos e reflexivos.

O PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE GUAIANÁS E INSTITUTO DE ENSINO GUAIANÁS TURMAS DE JANEIRO/2012 SERÁ CONTINUADO

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS:

1.1 ASPECTOS GERAIS:

- 1.1.1 O Processo Seletivo 2012 – turmas de JANEIRO foram aprovadas pelo CONSELHO SUPERIOR – CONSU da FACULDADE GUAIANÁS, seguindo a legislação em vigor.
- 1.1.2 Para o Processo Seletivo - 2012 - turmas de janeiro serão disponibilizadas vagas remanescentes oriundas da primeira fase do Processo Seletivo - 1ºSem./2012;
- 1.1.2.1. A avaliação será realizada por meio de análise do Histórico Escolar ou;
- 1.1.2.2. Pela Nota da Prova Objetiva e da Redação obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- 1.1.3 Em ambos os casos, os candidatos deverão ser submetidos a uma Redação a ser realizada no dia 17/12/2011.
- 1.1.4 Não preenchendo as vagas haverá prova de redação para os inscritos nos demais sábados de janeiro/2012 (07, 14, 21 e 28), até o completo preenchimento das vagas.

Curso	Nº opção de Curso	Portaria de	Vagas	Período	Alunos por Turma	Duração Semestres
Administração	01	Reconhecimento MEC 895	100	Noturno	50	8
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	03	Autorização MEC 260	100	Noturno	50	4
Letras – habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa	04	Reconhecimento MEC 1004	50	Noturno	50	6
Pedagogia	05	Reconhecimento MEC 288	100	Noturno	50	7

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 2.1 O critério para a classificação do candidato no Processo Seletivo – 1º Sem. / 2012 – turmas de janeiro será feito com base na média aritmética das notas obtidas nos três anos do curso de ensino médio, constantes do Histórico Escolar e nota da Redação do Processo Seletivo.
- 2.2 Os candidatos que apresentarem as notas obtidas no ENEM também serão submetidos à média aritmética entre as Notas do ENEM e a da Redação do Processo Seletivo, obtendo-se uma média aritmética final.
- 2.3 A classificação será decrescente, sendo que o máximo de pontos que o candidato poderá obter é 10 (dez).
- 2.4 O aproveitamento mínimo exigido na Redação é de 30%, ou seja, 3,0 (três pontos).

- 2.5** Em caso de empate, terão preferência os candidatos que obtiverem maior pontuação na Redação; permanecendo ainda o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação em Matemática; persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- 2.6** AS DISCIPLINAS DO HISTÓRICO ESCOLAR a serem avaliadas são: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Língua Estrangeira (Inglês).

TABELA DE ÁREA E DISCIPLINA:

ÁREA	DISCIPLINAS
Ciências Sociais Aplicadas	Língua Portuguesa
Letras	Matemática
Educação	História
	Geografia
	Língua Estrangeira

TABELA DE CONVERSÃO DE NOTAS:

Na Rede Estadual:	A	=	9,0
	B	=	7,0
	C	=	5,0
	D	=	3,0
	E	=	Um
Nas Escolas Técnicas (Fundação Paula Souza)	MB	=	9,0
	B	=	7,0
	I	=	4,0

- Obs.: 1. O currículo pleno do curso prevê a obrigatoriedade da realização de estágio supervisionado em horário divergente às aulas, na forma da lei .
2. Para o cumprimento do total da carga horária prevista para cada curso, poderá haver aulas aos sábados.

3. INSCRIÇÕES:

- 3.1** PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Inscrições abertas a partir de 16/12/2011.

3.2 PROVA: A prova de Redação será realizada no dia: 17/12/2011 das 9 às 11h, no mês de janeiro/2012 nos dias 07, 14, 21 e 28/01/2012 (enquanto existirem vagas remanescentes) das 09 às 11h.

3.3 VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 20,00

3.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau, ou equivalente) ou cópia do Boletim Individual do Resultado do ENEM (APRESENTAR O ORIGINAL);
- preenchimento da ficha fornecida pelo Posto de Inscrição;
- apresentação de documento de Identidade Original (R.G.) e cópia;
- apresentação do CPF original e cópia;

3.5 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo Continuado 2012/1, o candidato que tiver concluído o Curso de Ensino Médio (2º Grau, Colegial ou equivalente) ou vier a concluí-lo até as datas marcadas para as matrículas dos candidatos classificados. A não apresentação do exigido no item 5.2 deste Edital acarretará, irremediavelmente, a desclassificação do candidato.

3.6 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital e normas internas do curso pelo qual optou.

3.7 NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVAS. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato estará abdicando desses recursos.

3.8 Em caso de pagamento com cheque, a inscrição somente estará válida, após a compensação do mesmo.

4. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO:

4.1 A ficha deverá ser preenchida com letra de forma maiúscula, tipo imprensa e legível.

4.2 Colocar apenas uma letra ou número em cada quadrícula.

4.3 Usar somente caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 Deixar um espaço em branco entre nomes e sobrenomes.

5. DA MATRÍCULA:

5.1 DATAS DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

As convocações serão feitas por meio de listas afixadas nos quadros de avisos da FACULDADE, de 20 e 21/12/2011 e cópias de igual teor serão arquivadas na Secretaria Geral. Para os demais dias de PROVA DE REDAÇÃO, ficam estabelecidas as segundas e terças feiras imediatas à realização das provas ao longo do mês de janeiro de 2012.

A matrícula deverá ser efetivada de 20 a 21/12/2011 após a publicação do resultado, que ocorrerá a partir das 14h do dia 20/12/2011.

Para os demais dias de PROVA de REDAÇÃO será (07, 14, 21 e 28/01/2012) ficam estabelecidas as segundas e terças feiras imediata, respectivamente, para matrícula.

Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias para o pleno preenchimento das vagas oferecidas para o curso.

5.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:
·2 cópias do documento oficial de identidade e original;
·2 cópias do título de eleitor e original;
·2 cópias de comprovante de estar em dia com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino) e originais;
·2 cópias **autenticadas** do certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), ou equivalente (segundo a legislação vigente) e original;
·2 cópias **autenticadas** do histórico escolar do Ensino Médio;
·3 fotos 3X4, idênticas e recentes;
·2 cópias de certidão de nascimento ou casamento e original;
·2 cópias do CPF e original;
·1 cópia do comprovante de residência recente (60 dias) - cópia simples e original;
·comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Não serão aceitos agendamentos de pagamento.

.Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente firmado pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos e não emancipado.

OS MENORES DE 18 ANOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS POR SEUS RESPONSÁVEIS FINANCEIROS, QUE DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES DO CPF, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

5.3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS MATRÍCULAS:

- 5.3.1** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos neste manual.
- 5.3.2** No caso de candidato excepcional positivo, que não possua o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau, Colegial ou equivalente), a matrícula será feita mediante apresentação de cópia do parecer do Conselho Estadual de Educação, reconhecendo tal excepcionalidade, com data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- 5.3.3** Somente serão aceitas matrículas por representante de candidato por meio de procuração pública (cartório).
- 5.3.4** O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado por este edital perderá, irrecorrivelmente, seu direito a fazê-la na ordem de classificação. Poderá fazer requerimento de intenção de vaga e aguardar vaga remanescente.
- 5.3.5** No ato da matrícula o candidato ou seu representante legal, assinará documento responsabilizando-se financeiramente pela semestralidade do curso.
- 5.3.6** O candidato classificado, menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado pelos seus pais ou responsáveis.
- 5.3.7** A FACULDADE se reserva o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de 40 alunos matriculados por curso.

- 5.3.8** Turmas com número inferior a 40 alunos poderão ter seu funcionamento autorizado, excepcionalmente, pelo CONSU (Conselho Superior).
- 5.3.9** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2012.
- 5.3.10** Após o início do primeiro semestre letivo de 2012, a desistência da matrícula não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 5.3.11** Os pedidos de desistência de matrícula, quando for o caso, devem ser formalizados por escrito, na Secretaria da FACULDADE GUAIANÁS.
- 5.3.12** LOCAIS PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS.

A matrícula deverá ser feita na secretaria da FACULDADE.

6. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

7. INFORMAÇÕES:

Outras informações poderão ser obtidas através do

TELEFONE: 2016-9600